



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXIII - Nº 148

10/10/2003

www.uff.br/uffon/bs/bs.php

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 028 (VINTE E OITO) PÁGINAS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR, PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIASPÁG. 002

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DDV/DAPPÁG. 008

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DA COORD.DO CURSO DO DDV/DAPPÁG. 008

SEÇÃO IV

ANEXOS.....PÁG. 009

Teresa Maria de Jesus
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria 31.695 de 18 de agosto de 2003

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo UFF n° 23069.002892/03-45, resolve:

Conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215,216 e 217, inciso I alínea “a” da Lei n° 8.112/90, a **SELMA FORTES DE ALMEIDA**, mediante documentação apresentada, na qualidade de **viúva** do ex-servidor **CÉLIO LOPES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n° 305442, correspondente a 100% da totalidade dos proventos referentes ao cargo de Procurador Federal, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 06/06/2003.

Obs.: Republica, tendo em vista sair com incorreção no mês.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria n° 31.829 de 26 de setembro de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de n° 23069.002984/03-25, resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei n° 8.112/90, o cargo de Operador de Máquina Copiadora, ocupado por **IRENÍCIO MONTEIRO DE ABREU**, matrícula SIAPE n° 306202, em virtude de seu falecimento, ocorrido em **10.06.2003**.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

Portaria n° 31.830 de 26 de setembro de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de n° 23069.002735/03-30, resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei n° 8112/90, o cargo de Professor Adjunto, ocupado por **RENÉ ARMAND DREIFUSS HIRSCH**, matrícula SIAPE n° 310232, em virtude de seu falecimento, ocorrido em **04.05.2003**.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

Portaria nº 31.831 de 26 de setembro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.002160/03-55, resolve:

Retificar em parte a Portaria nº 31.604, de 29/07/2003, publicada no DOU de 12/08/2003, que concedeu aposentadoria à servidora MARILA CESAR CASTELLETTI, ocupante do cargo de Assistente de Administração, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente a matrícula SIAPE que passa a ser nº 139711-6.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

Portaria nº 31.832 de 26 de setembro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.041507/03-85, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a ELIANE CAVALCANTI ANTUNES, matrícula SIAPE nº 0304520-9, ocupante do cargo de Assistente de Administração, código 417001.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I,II,II, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código da vaga 0234271, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 26%(vinte e seis por cento), com a vantagem do art. 62-A da Lei 8.112/90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

Portaria nº 31.833 de 26 de setembro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.041121/03/73, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a PAULO ROBERTO DIAS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 0308600-2, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 237671, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento), com GAE LD 13/92 e GED.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

Portaria nº 31.834 de 26 de setembro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.007594/97-32, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a HORTENSIA REGINA DO CARMO LEAL, matrícula SIAPE nº 0311754-4, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, código 415015.NS, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0239199, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 17% (dezessete por cento).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

Portaria n° 31.835 de 26 de setembro de 2003

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n° 23069.077451/03-05,

RESOLVE, conceder aposentadoria a ZILMO ROSA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE n° 0304428-8, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, código 416002.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, parágrafo 1º, da emenda Constitucional n° 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 234187, com proventos proporcionais fixados em 75% (setenta e cinco por cento) de seus vencimentos, cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 26% (vinte e seis por cento).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria n° 31.836 de 26 de setembro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n° 23069.030704/03-79,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a IVO FERNANDES DE ARAUJO, matrícula SIAPE n° 0307362-8, ocupante da categoria funcional de professor de 3º grau, Classe Adjunto, Nível 04, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II e parágrafo 4º, da Emenda Constitucional n° 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0236573, com proventos proporcionais fixados em 34/35 (trinta e quatro, trinta e cinco avos) de seus vencimentos, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento), com GAE LD n° 13/92 e VPNI art. 62-A da Lei n° 8.112/90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria n° 31.837 de 26 de setembro de 2003

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n° 23069.077142/03-27,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a GELSON PEREIRA DA LUZ, matrícula SIAPE n° 0308177-9, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, código 417050.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, parágrafo 1º, da Emenda Constitucional n° 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0237287, com proventos proporcionais fixados em 80% (oitenta por cento) de seus vencimentos, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesseis por cento), com a vantagem do artigo 34 parágrafo 1º da Lei n° 4.345 de 26/05/64, com a alteração dada pela Lei n° 6.786 de 26/05/80, (RX integral).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 31.862 de 08 de outubro de 2003.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais resolve,

CONCEDER Progressão funcional aos docentes relacionados no anexo à presente portaria, nos termos do artigo 16 do Decreto 94.664/87, observando-se a respectiva vigência referente ao interstício, assim como os efeitos financeiros dele decorrentes.

II- Publique-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO						
ANEXO à Portaria nº 31.862 de 08 de outubro de 2003.						
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/nome	Cargo	Progressão Concedida	Interstício Considerado	Efeitos Financeiros a Partir de
01	311133	23069.031039/03-31 Ana Carolina de Carvalho Maciel	Ass.2	Ass.3	12.08.2001 a 12.08.2003	05.09.2003
02	6311191	23069.030945/03-18 Ismar Araújo de Moraes	Adj.1	Adj.2	27.09.2001 a 27.09.2003	27.09.2003
03	310997	23069.030956/03-06 Lenita Barreto Lorena Claro	Adj.1	Adj.2	23.08.2001 a 23.08.2003	23.08.2003
04	311101	23069.020711/03-62 Arlette Medeiros Gasparello	Adj.2	Adj.3	19.07.2001 a 19.07.2003	19.07.2003
05	1085802	23069.020994/03-42 Nicholas Davies	Adj.2	Adj.3	22.10.2001 a 22.10.2003	22.10.2003
06	306639	23069.031040/06-65 Roberto Fernandes Costa	Adj.2	Adj.3	24.09.2001 a 24.09.2003	24.09.2003
07	6312295	23069.030975/03-24 Vinícius Schott Gameiro	Adj.2	Adj.3	15.04.2000 a 15.04.2002	14.08.2003
08	310902	23069.041898/03-38 Silvia Maria Sella	Adj.3	Adj.4	11.09.2001 a 11.09.2003	24.09.2003
09	311571	23069.041906/03-46 Marcelo Salabert Gonzalez	Adj.3	Adj.4	06.11.2001 a 06.11.2003	06.11.2003
10	310766	23069.021430/02-46	Ass.4	Adj.1	01.07.2000 a 01.07.2002	11.12.2002
11	302905	23069.041644/03-10	Ass.4	Adj.1	13.04.2001 a 13.04.2003	22.07.2003

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO Á INCENTIVO POR TITULAÇÃO					
ANEXO à Portaria nº 31.862 de 08 de outubro de 2003.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/nome	Cargo	Incentivo concedido	Efeitos financeiros a partir de
01	304030	23069.041676/03-15 Jorge Nemer	Adj.4	Mestrado	31.07.2003
02	1102032	23069.041227/03-77 Kátia Faria de Aguiar	Adj.1	Doutorado	03.07.2003
03	310632	23069.02038/03-27 Ronney Muniz Rosa	Adj.1	Doutorado	18.03.2003

Portaria nº 31.866 de 09 de outubro de 2003.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a instituição do Comitê de Avaliação Docente – CAD/GID através da Portaria nº 31.382, de 05 de junho de 2003,

Considerando a escolha entre os membros do CAD/GID, do Presidente e Vice-Presidente do referido Comitê,

RESOLVE:

I – Designar MARTHA LENORA QUEIROZ COPOLILLO, Professor de 2º grau, matrícula SIAPE nº 0308389-5 e ISAQUE MILTON SILVA MOURA, Professor de 2º grau, matrícula SIAPE nº 1243713-1, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do Comitê de Avaliação Docente – CAD/GID -, escolhidos que foram pelos demais membros do referido Comitê, conforme Memorando nº 01/2003, de 04-09-2003.

II – Esta designação não corresponde a função gratificada.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 31.867 de 09 de outubro de 2003

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Conceder progressão funcional aos docentes relacionados no anexo à presente portaria, nos termos do artigo 16 do decreto 94.664/87, observando-se a respectiva vigência referente ao interstício, assim como os efeitos financeiros dele decorrentes.

II - Publique-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO

ANEXO à Portaria n° 31.867 de 09 de outubro de 2003.

Ordem	Mat.SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Prtpgressão Concedida	Interstício Considerado	Efeitos financeiros a partir de
01	1081949	23069.031477/02-18 Suely Lopes de Azevedo	Ass.1	Ass.2	03.05.2001 a 03.05.2003	03.05.2003
02	311343	23069.031042/03-54 Monica Almeida Tostes Amaral	Adj.2	Adj.3	18.10.2001 a 18.10.2003	18.10.2003
03	1295064	23069.041842/03-83 Luiz Roberto Leão Ferreira	Adj.2	Adj.3	01.07.2001 a 01.07.2003	16.09.2003
04	6311779	23069.040178/03-55 Antônio Esposito Júnior	Aux.2	Aux.3	01.07.1999 a 01.07.2001	21.01.2003
05	311317	23069.031041/03-18 Andréa Fonseca Jardim Da Motta	Ass.3	Ass.4	07.10.2001 a 07.10.2003	07.10.2003
06	311231	23069.031109/03-51 Maria Helena C. de Aquino	Adj.1	Adj.2	24.08.2001 a 24.08.2003	16.09.2003
07	311009	23069.020800/03-17 Alfredo Dolcino Motta	Ass.2	Ass.3	10.05.2001 a 10.05.2003	07.07.2003
08	306864	23069.030902/03-32 Clovis Orlando Pereira Da Fonseca	Adj.2	Adj.3	01.01.2001 a 01.01.2003	16.07.2003

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À PROGRESSÃO VERTICAL E INCENTIVO POR TITULAÇÃO

ANEXO à Portaria n° 31.867 de 09 de outubro de 2003.

Ordem	Mat.SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Prtpgressão Concedida	Interstício Considerado	Efeitos financeiros a partir de
01	1356866	23069.010367/03-01 Débora Christina Muchaluat Saade	Prof. Ass.1	Ass.1 para Adj 1 por titulação e incentivo de Mestrado	Nova data de Interstício – 28 de março de 2003	28.03.2003
02	1297597	23069.031048/03-21 Rodrigo Mota Pacheco Fernandes	Prof. Aux.1	Aux.1 para Ass.1 por titulação e incentivo de Mestrado	Nova data de Interstício – 11 de setembro de 2003	11.09.2003

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À INCENTIVO POR TITULAÇÃO

ANEXO à Portaria n° 31.867 de 08 de outubro de 2003.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/nome	Cargo	Incentivo concedido	Efeitos financeiros a partir de
01	306923	23069.031108/03-14 Ewandro Josephson Ribeiro	Adj.4	Especialização	16.09.2003
02	308044	23069.041227/03-77 Cláudio de Farias Augusto	Adj.4	Doutorado	17.04.2003

DTS N° 03 / 2003 – PROPP, de 30 de setembro de 2003

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de atender às determinações contidas na Portaria n° 98, de 16 de julho de 2003 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

RESOLVE:

1. Designar a servidora SHEILA MENDONCA MESQUITA, matrícula SIAPE n° 0808311, CPF n° 713.143.857-04, para Fiscal de Contrato do SISPASS Contrato n° 01/03 firmado entre a Universidade Federal Fluminense/PROPP e a firma PORTO RIO VIAGENS E TURISMO LTDA.
- 2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SIDNEY LUIZA DE MATOS MELLO
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
#####

Parte 2:

R.D.D n° 158/2003

A Diretora da Divisão de Direitos e Deveres, no uso de suas atribuições, sobre alteração da jornada de trabalho de 20 para 40 horas semanais, resolve divulgar o nome do Médico que optou pela jornada de trabalho de 40 horas:

Matrícula	Nome	Data de Opção	Lotação	Processo n°
1366011	CELSO HOMERO SIQUEIRA DOS SANTOS	02/10/03	HUAP	23069.001106/03-92

FÁTIMA SUELY S.MELO
Diretora da DV/DAP
#####

Parte 4:

DTS N° 04/2003 – GGT 19/09/03

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Alterar a DTS n° 02/01, de 19/06/01, substituindo, a pedido, o professor Sérgio José Xavier de Mendonça, professor adjunto II, matrícula UFF n° 1152-6, pela professora Renata Raposo del Vecchio, professora adjunto IV matrícula UFF n° 38811, a partir 14/02/2003.

CRUZ SONIA QUIROGA DE CALDAS
Coordenadora do GGT
#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

EDITAL – 2003

TURMA 2004

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária – Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 121/00 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção aos Cursos de Pós-Graduação “Stricto-sensu” (Mestrado e Doutorado), na forma deste Edital.

1. Nº DE VAGAS:

	Nº de vagas Candidatos brasileiros	Nº de vagas Candidatos estrangeiros
1.1. PARA O MESTRADO	09	01
1.2. PARA O DOUTORADO	06	01

Obs.: Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas à candidatos estrangeiros, o Programa poderá ou não utiliza-las.

2. INSCRIÇÕES

Local: Secretaria Administrativa do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária

Faculdade de Veterinária: Rua Vital Brazil Filho, 64 – Vital Brazil

CEP: 24230-340 – Niterói – RJ

Tel/Fax: (21) 2714-4041.

e-mail: pghigvet@vm.uff.br

Home-Page: http://www.uff.br/MTA/fac_veterinaria.htm

Período: 03 a 14 de novembro de 2003.

Horário: 09:00 às 16:00.

Taxa de Inscrição: O valor da taxa de inscrição está fixado em R\$ 100,00(cem reais), a ser depositado a favor da Universidade Federal Fluminense, através da conta do Banco do Brasil, conforme modelo da Guia de Depósito a ser encontrado na Secretaria Administrativa do Programa, observando-se dados abaixo.

- Banco do Brasil. Agência: 4201-3
- Conta nº 170.500/8
- Código Identificador: 15305615227071/8

3. DOCUMENTAÇÃO

Alguns formulários poderão ser adquiridos no site: http://www.uff.br/MTA/fac_veterinaria.htm

ATENÇÃO: Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução n. 18/2002 do CEP.

Os candidatos não selecionados poderão retirar a sua documentação na Secretaria do Programa, a partir de abril de 2004.

3.1 PARA O MESTRADO

- Cópia legível do RG,CIC
- Cópia legível do diploma e do histórico escolar, (para os alunos selecionados, no ato da matrícula,que não apresentarem o diploma de Graduação, será automaticamente desligado do Curso, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação);
- Curriculum vitae (modelo próprio) impresso e comprovado;
- Dois retratos 3x4;
- Duas cartas de apresentação;
- Compromisso firmado no ato da inscrição de disponibilidade de horário;
- Recibo de pagamento da taxa de inscrição, conforme modelo a ser encontrado na Secretaria Administrativa do Programa; e
- Formulário de inscrição (este documento poderá ser solicitado através dos correios ou internet à época da inscrição)

3.2 PARA O DOUTORADO

- Cópia legível do RG,CIC
- Cópia legível do diploma e do histórico escolar de Mestrado, (para os alunos selecionados, no ato da matrícula, que não apresentarem o diploma de Mestrado, será automaticamente desligado do Curso, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação);
- Curriculum vitae , no modelo Lattes(CNPq) completo, impresso e respectivo disquete;
- Dois retratos 3x4;
- Duas cartas de apresentação;
- Compromisso firmado no ato da inscrição de disponibilidade de horário;
- Recibo de pagamento da taxa de inscrição, conforme modelo a ser encontrado na Secretaria Administrativa do Programa; e
- Formulário de inscrição (este documento poderá ser solicitado através dos correios ou internet à época da inscrição);
- Projeto de Pesquisa; e
- Aceite do Orientador.

4- SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada na 1º quinzena de dezembro de 2003, sendo avaliada por banca examinadora constituída por três professores e designada pelo Colegiado do Programa, através de:

4.1 PARA O MESTRADO:

- a) Análise do Curriculum vitae;
- b) Entrevista e/ou teste abrangendo as matérias de Tecnologia e Inspeção de Carnes e Derivados; Tecnologia e Inspeção Sanitária de Pescado e Derivados; Tecnologia e Inspeção Sanitária de Aves, Ovos e Derivados; Tecnologia e Inspeção Sanitária de Leite e Produtos Lácteos; Controle Microbiológico de Produtos de Origem Animal e Controle Químico de produtos de Origem Animal ; e
- c) Teste de Proficiência da Língua Inglesa.

4.2 PARA O DOUTORADO

- a) Análise do curriculum vitae;
- b) Análise do projeto;
- c) Entrevista; e
- d) Teste de proficiência da Língua Espanhola.

5. CALENDÁRIO

Cursos	Período de Provas	Local
Mestrado	02, 03 e 04 de dezembro de 2003	Faculdade de Veterinária
Doutorado	09, 10 e 11 de dezembro de 2003	Faculdade de Veterinária

6. CLIENTELA

- Médico – Veterinário, Engenheiro de Pesca, Engenheiro Agrônomo, Tecnólogo de Alimentos, Engenheiro de Alimentos, Engenheiro Químico, Farmacêutico, Biólogo, Químico, Nutricionista, Zootecnista, e áreas afins.

7. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- BRASIL. Decreto no 30.691 de 29/03/1952 e no 2.244 de 04/06/97. Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal.
- BRASIL. Normas Higiênico-Sanitárias e Tecnológicas para Leite e Produtos Lácteos. M.^a Brasília – 1992.
- BRASIL. Regulamentos Técnicos de Identidade dos Produtos Lácteos. M.^a - Brasília – 1996.
- AHMED, F.E. Seafood safety. National Academy Press. 432p. 1991.
- BELITZ, D. Química de los Alimentos. Ed. Acribia, 1987, 840p.
- BLIGH, e GRAHAN. Seafood science and technology. Fishing News Books. UK 396p. 1992.
- BRASIL-DECRETO nº de 29/03/1952. Regulamento de inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. Min Agric. Rio de Janeiro, 1952.
- BRASIL.MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. Inspeção de Carnes II-Aves. DIPOA-M.^a, 1973.

- CLIVER, B.° Foodborne Diseasesp., 1990.
CONNEL, J.J. Control of fish quality. Fishing News Books, U.K. 245p. 1995.
FARCHIMIN, G. Inspeccion Veterinaria de los alimentos. Zaragoza. Acribia.
FENNEMA. Química de los Alimentos, Acribia, 1992.
FRAZIER, W.C. Microbiologia de los alimentos. Zaragoza, Acribia. 1993.
GROSSKLAUS, D. Inspección sanitaria de las carnes de aves. Ed. Cribia, 1982, 354p.
ICMSF. Análisis de puntos criticos y sanidad de los alimentos. Acribia, 1991.
MARRITO, G. NORMAN. Principles of Food Sanitation. Ed Watt, 421p., 1994.
MICROORGANISMOS DE LOS ALIMENTOS 1. Técnica de analisis mircrobiológico. (Internacional Comission on Mircorbiological specifications for foods of the International Association of microbiological Societes) (ICMSF). Editorial Acribia. 1980.
PARDI, M.C. et al. Ciencia, Higiene e Tecnología da Carne. Vol.: I, tecnologia de sua obtenção e transformação, EDUFF/UFG, 1993.
PARDI, M.C. et al. Ciencia, Higiene e Tecnología da Carne. Vol.: II, Tecnologia da carne e de subprodutos/Processamentos Tecnologia, EDUFF/UFG, 1994.
SILVA JR., E. Manual de Controle Higiénico-Sanitário em Alimentos. Ed. Acribia, 385p., 1995.
STADELMAN, V.M.; OLSON, G.A.; SHEMWELL, S. PASCH. Egg and Poultry – Meat Processing, VCH. 208 p. 1988.

Profª Mônica Queiroz de Farias
SUBCOORD. DO PROG. DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
HIGIENE VETERINÁRIA E PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO DE P.O. A
#####

DECISÃO N.01/03

Institui sobre adaptações no processo avaliativo para aluno com necessidades especiais.

O colegiado do Curso de Graduação em Matemática, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001, que institui Diretrizes Nacionais para Educação Especial em Educação Básica, Parâmetros Curriculares Nacionais, que propõe estratégias para alunos com necessidades Educacionais especiais, Portaria nº 1.679, de 2 de dezembro de 1999 do Ministério da Educação, e conforme ata da 27ª reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Matemática, realizada em 30 de maio de 2003.

DECIDE:

Artigo Único – Conceder ao aluno Fernando da Costa Marques de Faria, matrícula UFF nº 200.20.101-3, um acréscimo ao tempo normal para realização de provas, cujo mínimo dever ser de uma hora e o máximo estabelecido a critério do professor responsável pela disciplina.

GGT. 30 de maio de 2003

CRUZ SONIA Q. DE CALDAS
Coordenador do Curso de Matemática
#####